



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

Instituído pela Lei Municipal nº 415/2023
Disponível em www.cmlogradouro.pb.gov.br

LOGRADOURO/PB - EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 10 DE JUNHO DE 2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Dispõe sobre a rejeição do veto total à Emenda Modificativa nº 001/2025 ao Projeto de Lei nº 011/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LOGRADOURO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com base no art. 74 do Regimento Interno e no art. 59, §5º, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica rejeitado o veto total aposto pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal à Emenda Modificativa nº 001/2025, de autoria do Vereador Isaac Gomes da Silva Alves, ao Projeto de Lei nº 011/2025, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo integra a Mensagem de Veto nº 01/2025 e é aprovado em dissonância com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que opinou pela manutenção do veto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Logradouro/PB, 10 de junho de 2025.

ROMILDO ALVES DOS SANTOS
Presidente